



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **Leandro Dênis Battirola**, na condição de Diretor / Ordenador de Despesas do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, em razão do processo estar em conformidade com disposto no Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO, que objetiva a aquisição de 08 (oito) bebedouros verticais com a finalidade de suprir a necessidade de oferta adequada de água potável, em quantidade suficiente e com condições de higiene e segurança, aos servidores, colaboradores e demais usuários das dependências do INPP - Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, com estimativa de preço global no valor total de **R\$ 8.164,56 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** de acordo com o Relatório de Pesquisa de Preços (SEI [13798140](#)).

Fundamentação Legal: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; Vigência (**Vide Decreto nº 12.807, de Dezembro de 2025**).

(grifo nosso)

Fazem parte da instrução processual:

Ato Aprovação do TR e ETP - SEI ([13809926](#) e [13809928](#))

Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira - SEI [13809539](#)

Declaração de Adequações e Limites de Gastos Públicos - SEI [13809546](#)

Declaração de Governança - SEI [13809548](#)

Declaração LAI - SEI [13809562](#)

Este termo de Autorização de Dispensa de Licitação será registrado e divulgado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp), no Portal Compras.gov (www.gov.br/compras), bem como no sitio institucional do INPP na aba de Acesso à Informação.

(Assinatura Eletrônica)
LEANDRO DÊNIS BATTIROLA

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

Cuiabá, 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Denis Battirola, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 03/06/2026, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13809922** e o código CRC **D2813C69**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01246.000113/2026-32

SEI-INPP nº 13809922